



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 175, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.014

SENHOR PRESIDENTE

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o estabelecimento de lado único para estacionamento de veículos no Bairro Campos Elíseos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as vias públicas do referido bairro foram construídas com metragem inferior a existente nas demais localidades da cidade, sendo que seria muito interessante, para a devida mobilidade urbana, o estabelecimento de que os veículos só poderiam ser estacionados no lado da mão de tráfego do leito carroçável.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 02 de dezembro de 2014.

JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA
Vereador